



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Lei n.º 024/2025

Certifico que a presente norma
foi devidamente publicada no
mural deste poder legislativo
Em 10/11/2025
AS

Autoriza o Poder Executivo, em nome do
Município de Patos do Piauí, a adquirir a
título oneroso o bem imóvel urbano, na forma
que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o
Senhor **Joaquim Lopes dos Reis Neto**, no uso das atribuições que lhe conferem a
Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí, Lei Orgânica deste Município
em seu art. 51, inciso V e;

FAZ SABER que o Prefeito Municipal de Patos do Piauí, apresentou-o e a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome deste
Município, o bem imóvel descrito no NIRF: 8.856.835-0, registrada sob n.º R.3-1.325,
fls. 197, do Livro n.º Livro 2-E, no Cartório do 1º Ofício de Jaicós, de propriedade do
Senhor Aluizio Coelho dos Reis Filho, Luzissandra Dias dos Reis e Luzitânia Dias dos
Reis.

§1.º - O imóvel definido no *caput* deste artigo possui área registrada adquirida de 7,000
m² (sete mil metros quadrados).

§2.º - o Laudo de Avaliação do Imóvel de que trata este Projeto, segundo o qual o valor
do bem foi estimado em R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais).

§3.º - O Município incorporá ao patrimônio desta municipalidade o bem que trata esta
Lei.

Art. 2.º - A aquisição de que trata o art. 1º desta Lei, objetiva a destinação a estação de
transbordo pra coleta de resíduos sólidos que serão destinados a aterro sanitário.

Art.3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias e tem amparo legal na legislação em vigor.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, aos 10 dias do mês
de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumprase.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI

CPF: 41.522.285/0001-80

**OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NO
LUGAR MORRO DO PROCÓPIO, DATA PATOS, PATOS – PI.**

Data Referencial da Avaliação: 13/10/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel. Avaliando

**Terreno localizado no Morro do Procópio, s/n, Data
Patos, Patos do Piauí - PI.**

**Solicitante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, CNPJ:
41.522.285/0001-80**

R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais)

Este trabalho foi elaborado em total conformidade com a NBR - 14.653 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em suas partes 1 e 2.

Solicitante e Finalidade

O presente trabalho visa atender solicitação do **Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI** com a finalidade precípua de apropriar o valor de venda do imóvel, para fins de garantia.

Imóvel em Estudo

O imóvel do presente trabalho corresponde ao imóvel situado no lugar denominado **Morro do Procópio, Data Patos**, Patos do Piauí - PI.

Ressalvas e fatores limitantes

Durante este trabalho não ocorreram ressalvas e fatores limitantes.

Descrição Geral

1.1. Aspectos Intrínsecos

O Terreno possue e da topografia em declive, tendo o seguinte dimensionamento:

- 100,00 metros de frente p/ BR 407;
- 70,00 metros de lado esquerdo;
- 70,00 metros para o lado direito;
- 100,00 metros de profundidade equivalente;
- Área superficial = 7000m².

1.2. Aspectos Extrínsecos

A região é reconhecidamente como de localização simples na cidade.

Os empreendimentos na região se caracterizam da seguinte forma: na avenida principal predomina o intenso comércio varejista, prestação de serviços, com presença pequena de residências de padrão médio. Os terrenos exercem boa desejabilidade imobiliária, face à atratividade dos estabelecimentos comerciais e residenciais ali localizados.

A região conta com energia elétrica; água potável; rede telefônica fixa e móvel; educação fundamental, média; segurança pública; saúde; recreação e lazer; posto de combustível; supermercado e o acesso aos imóveis em ruas pavimentadas com paralelepípedo.

Estas considerações, aliadas aos aspectos intrínsecos da área, permitem concluir por um diagnóstico de mercado favorável, a curto e médio prazo. Esta avaliação procurou contemplar estes aspectos.

Metodologia Avaliatória

Foi utilizado o consagrado método comparativo direto de dados de mercado tratamento por fatores, que segundo a NBR 14.653, em sua parte 1, item 8.2.1: "**Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.**"

Quanto ao tratamento técnico implementado neste trabalho, utilizamos o processo científico-tratamento por fatores. Segundo a NBR 14.653-2, item 8.2.1.4.1:

"tratamento por fatores: homogeneização por fatores e critérios, fundamentados por estudos conforme 8.2.1.4.2, e posterior análise estatística dos resultados homogeneizados."

"Deve-se levar em conta que qualquer modelo é uma representação simplificada do mercado, uma vez que não considera todas as suas informações. Por isso, precisam ser tomados cuidados científicos na sua elaboração, desde a preparação da pesquisa e o trabalho de campo, até o exame final dos resultados."

Apropriação do Valor de Avaliação

Em anexo, apresentamos planilha de dados de terrenos

coletados na região, perfazendo 05 (cinco) informações de mercado. Evitamos o alargamento da área de influência, tendo em vista as peculiaridades da microrregião.

Também em anexo apresentamos os parâmetros da modelagem, conforme preconiza a norma brasileira específica.

Assim estimamos os valores que compõem o imóvel:

1.1 Terreno

Estimação do unitário (pelo médio)

R\$ 2,46/m²

A NBR 14.653 prevê intervalo de valores com nível de confiança de 80%, a saber:

Mínimo = R\$ 2,21/m² (-10,10%)

Máximo = R\$ 3,08/m² (+20,03%)

Esta consultoria entende que possa adotar o valor no entorno do valor médio, tendo em vista que o terreno avaliado possui localização simples. Destaca- se também que o avaliado possui liquidez de curto a médio prazo.

Logo temos: 7.000m² x 2,46 R\$/m²= **R\$ 17.220,00**

VALOR TOTAL ADOTADO:

R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais)

Patos (PI), 13 de outubro de 2025.

Anexos

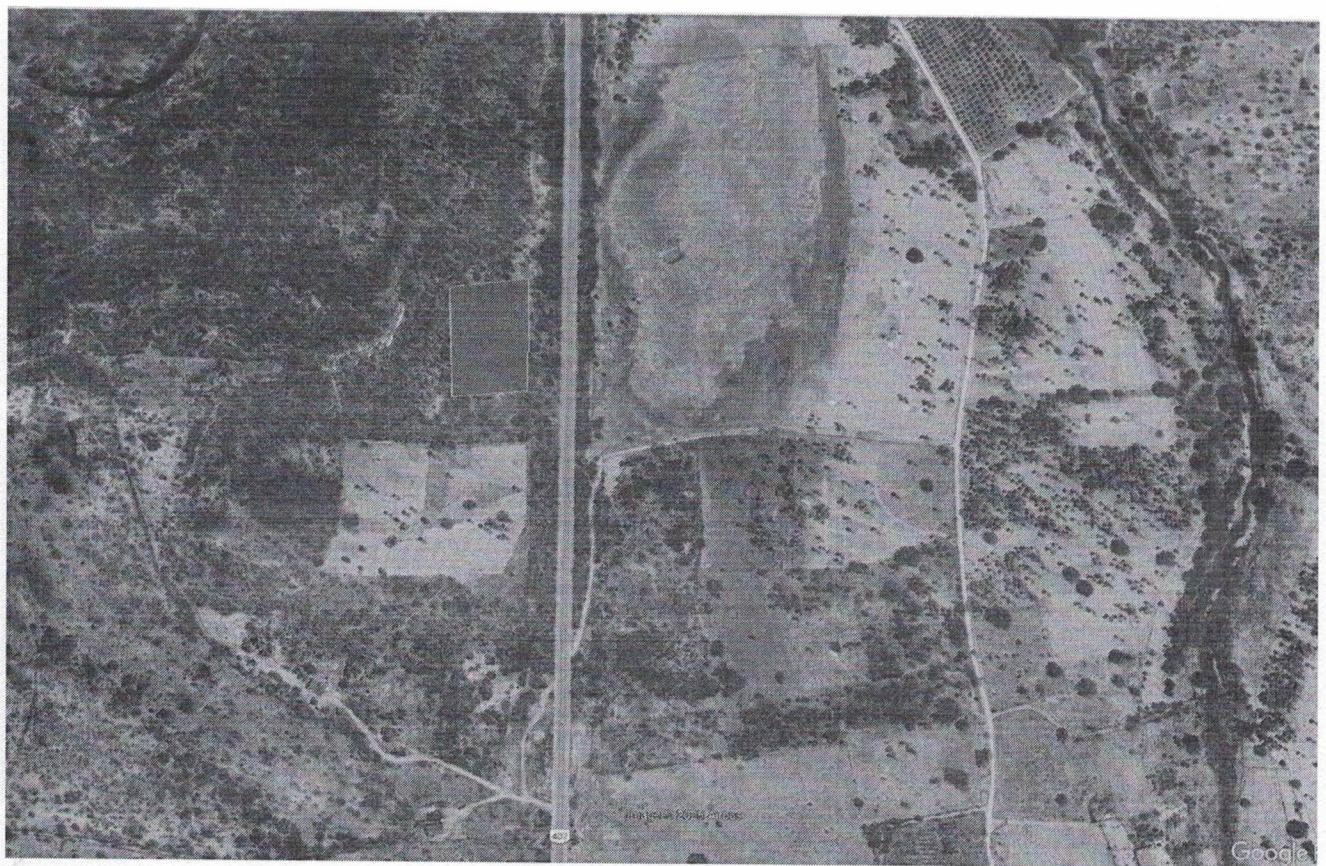
Ilustração fotográfica

Memória de cálculo

Documentação do avaliado

Ilustração fotográfica

IMÓVEL AVALIANDO



**Memória de cálculo
e
Documentação do avaliando**

A - FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

Lote	VALOR (R\$)	ÁREA (m ²)	FL	F _p	F _{fr}	F _{area}	F _{fo}	F _e	F _{acess}	F _{top}	F _{umid}	F _{va}	F _{aprov.}	F _H	qh/m ²
1	7.000,00	250,00	0,18	0,71	1,00	0,43	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1	0,05	1,26
2	4.500,00	250,00	0,28	0,71	1,00	0,43	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1	0,08	1,40
3	10.000,00	150,00	0,03	0,71	1,14	0,38	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1	0,02	1,40
4	10.000,00	300,00	0,15	1,00	1,00	0,45	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1	0,06	2,08
5	6.500,00	250,00	0,20	0,71	1,00	0,43	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1	0,05	1,40

7,55

B - Cálculo de valor de mercado para terrenos de referência**Estatísticas Básicas**

Número Elementos	5,00
Média	1,51
Variação	0,10
Desvio Padrão (S)	0,32
Coef. de Variação	0,21
Desvio Médio	0,11

$$\begin{aligned}
 d &= |x - \bar{x}| &= 0,57 \\
 n(\text{Nr. elementos}) &= &= 5,00 \\
 d/S &= &= 1,76
 \end{aligned}$$

Valor Crítico de Chauvenet d/S = 1,65 para n = 5,00

Com d/s =	1,76	>	1,65	Recalcular
-----------	------	---	------	------------

Nível de Confiança de 80% 90%

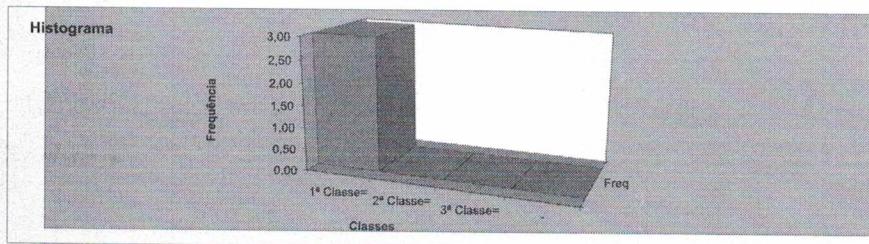
Graus de Liberdade 4,00 4,00
Coeficiente de Student 1,53 2,13

Intervalo Confiabilidade c/ nível de confiança de 80%

Limite Superior $X + (S.tp)/(n-1)^{1/2} =$ 1,76
Limite Inferior $X - (S.tp)/(n-1)^{1/2} =$ 1,26
Amplitude $X_{\text{máx}} - X_{\text{min}} =$ 0,49
Nº de Classes 3,00
Amplitude de Classe 0,16

	Intervalos	Freq	Média
1 ^a Classe=	1,26	1,43	1,35
2 ^a Classe=	1,43	1,59	1,51
3 ^a Classe=	1,59	1,76	1,68
-	-	-	-
		3	

Valor do m2 médio 1,510939 R\$/m²
Valor do m2 p/ frequência 1,40 R\$/m²



C - Dados do terreno avaliado:

Frente:	100,00
Profundidade:	70,00
Topografia:	Plana
Posição:	meio de quadra
Umidade:	Seco
Acesso:	Direto

Fator de frente	1,8900
Fator de prof.	0,9258
Fator de top.	1,0000
Fator de pos.	1,0000
Fator de umid.	1,0000
Fator de Aces.	1,0000

$V_t = F_f \times F_p \times F_t \times F_{pos} \times F_u \times F_a \times A \times q$, onde A = área do terreno e q = custo/m².

Vt = R\$ 17.199,89

Valor unitário:			
Mínimo:	2,21	10,10%	15.481,47
Médio:	2,46		17.220,00
Máximo:	3,08	20,03%	21.532,30

Precisão Grau II
Fundamentação Grau I

PESQUISA DE MERCADO

CIDADE: Patos - PI

Coef. de aprov. do avaliando: 1,00

BAIRRO: Urbano

Fator de localização avaliando: 0,029

Terreno 01

Localização:	Rua Projetada Centro	Frente: 10,00 Profund.: 25,00	Valor: R\$ 7.000,00 Área : 250,00 m ²
Operação:	Oferta	Posição: Meio de qudra	Cond. Pag: à vista
Topografia:	plana	Umidade: Umido	Data : junho-25
Fonte :		Acesso: Direto	Fat. local. 0,16
Infraestrutura:	Suficiente	Zona : Urbana	
Fechamento:	Nihil	Solo : Argiloso	R\$/m2: 28,00
Coef. de aprov	1		

Terreno 02

Localização:	Rua Projetada Centro	Frente: 10,00 Profund.: 25,00	Valor: R\$ 4.500,00 Área : 250,00 m ²
Operação:	Oferta	Posição: Meio de qudra	Cond. Pag: à vista
Topografia:	plana	Umidade: Seca	Data : junho-25
Fonte :		Acesso: Direto	Fat. local. 0,10
Infraestrutura:	Suficiente	Zona : Urbana	
Fechamento:	Nihil	Solo : Argiloso	R\$/m2: 18,00
Coef. de aprov	1		

Terreno 03

Localização:	Rua Luís Leles de Carvalho Centro	Frente: 6,00 Profund.: 25,00	Valor: R\$ 10.000,00 Área : 150,00 m ²
Operação:	Oferta	Posição: Meio de qudra	Cond. Pag: à vista
Topografia:	plana	Umidade: Seca	Data : junho-25
Fonte :		Acesso: Direto	Fat. local. 0,38
Infraestrutura:	Suficiente	Zona : Urbana	
Fechamento:	Nihil	Solo : Argiloso	R\$/m2: 66,67
Coef. de aprov	1		

Terreno 04

Localização:	Rua Tiago Mariano de Sousa Centro	Frente: 10,00 Profund.: 30,00	Valor: R\$ 10.000,00 Área : 300,00 m ²
Operação:	Oferta	Posição: Meio de qudra	Cond. Pag: à vista
Topografia:	plana	Umidade: Seca	Data : junho-25
Fonte :		Acesso: Direto	Fat. local. 0,19
Infraestrutura:	Suficiente	Zona : Urbana	
Fechamento :	Nihil	Solo : Argiloso	R\$/m2: 33,33
Coef. de aprov	1		

Terreno 05

PESQUISA DE MERCADO

CIDADE: Patos - PI

Coef. de aprov. do avaliando: 1,00

BAIRRO: Urbano

Fator de localização avaliando: 0,029

Localização:	Rua Projetada	Frente:	10,00	Valor:	R\$ 6.500,00
	Centro	Profund.:	25,00	Área :	250,00 m ²
Operação:	Oferta	Posição: Meio de qudra		Cond. Pag:	à vista
Topografia:	plana	Umidade Seca		Data :	junho-25
Fonte :		Acesso:	Direto	Fat. local.	0,15
Infraestrutura:	Suficiente	Zona :	Urbana		
Fechamento :	Nihil	Solo :	Argiloso	R\$/m2:	26,00
Coef. de aprov	1				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JAICÓS- PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.734.016/0001-04

Praça Padre Marcos, 82

CEP: 64.575-000. Fone (89) 3457-1190

cartorioprimeiro@hotmail.com

Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis

Tabeliã Pública

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA – VALOR= R\$ 1.581,00

SAIBAM, quantos esta pública escritura virem, que aos vinte e um dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezesseis (21/12/2016), nesta cidade e Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, neste Cartório do 1º Ofício, à Praça Padre Marcos, 82, Centro, perante mim Tabeliã Pública, abaixo assinada, compareceram parte entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como outorgantes vendedores: **Aluizio Coelho dos Reis**, CI/RG nº 446.195 SJSP/PI e CPF – 030.185.203-00, e sua mulher, **Teresinha de Fátima Dias dos Reis**, CI/RG nº 1.131.280 SSP/PI e CPF – 440.118.573-00, brasileiros, piauienses, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Luiz Lélis de Carvalho, s/nº, Centro, na cidade de Patos do Piauí, desta Comarca de Jaicós; com anuência dos filhos: **Luzia Dias dos Reis**, CI/RG nº 1.305.375 SSP/PI e CPF – 362.043.403-44, brasileira, piauiense, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua Luiz Lélis de Carvalho, s/n, Centro, Patos do Piauí (PI); e **Marcos Janiel Dias dos Reis**, CI/RG nº 2.170.594 SSP/PI e CPF – 932.616.593-00, brasileiro, piauiense, civilmente solteiro, lavrador, residente e domiciliado à Rua Luiz Lélis de Carvalho s/n, Centro, Patos do Piauí; e da outra parte como outorgados compradores, conjuntamente: 1- **ALUIZIO COELHO DOS REIS FILHO**, CPF = 715.903.743-04, brasileiro, piauiense, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Condomínio Residencial Club, Av. Perimetral, 710, Bairro Zé Martins, Araripina-PE. CEP: 56.280-000; 2- **LUZISSANDRA DIAS DOS REIS**, CI/RG nº 1.412.343 SSP/PI e CPF – 627.914.353-87, brasileira, piauiense, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Luiz Lélis de Carvalho, Centro, Patos do Piauí; 3- **LUZITÂNIA DIAS DOS REIS**, CI/RG nº 1.338.676 SSP/PI e CPF – 470.721.483-53, brasileira, piauiense, divorciada, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada à Av. João Rufino Teles, s/n, Centro, Patos do Piauí (PI), todos identificados por mim Tabeliã Pública, por seus documentos pessoais apresentados, do que dou fé. E pelos outorgantes vendedores me foi dito que, a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **UMA ÁREA DE TERRA**, medindo **40,00,00** (quarenta hectares), situada no lugar denominado **"MORRO DO PROCÓPIO"**, da Data "Patos", município de Patos do Piauí, Termo Judiciário desta Comarca, Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 8.856.835-0, limitando-se ao Norte, com José Dias da Silva; ao Sul, com Antônio Adão Ribeiro; ao Leste, com Roque Vitalino da Silva; e Oeste, com Francisco Honorato da Silva; havida pelos outorgantes vendedores, por cessão de herança no espólio do falecido Isidro de Sousa Teixeira, conforme escritura pública de Inventário e Partilha datada de 25.11.2015, lavrada às fls. 75/79, do Livro nº 01, do Cartório do 1º Ofício de Jaicós (PI), e registrada sob nº **R.3-1.325**, fls. 197, do Livro 2-E, do Registro Geral

desembaraçado de quaisquer ônus estão justos e contratados para vendê-lo aos outorgados compradores: ALUIZIO COELHO DOS REIS FILHO, LUZISSANDRA DIAS DOS REIS e LUZITÂNIA DIAS DOS REIS, já qualificados, cabendo ao primeiro uma área de 13,33,33 ha; ao segundo uma área de 13,33,33 ha; e ao terceiro, uma área de 13,33,34 ha, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço certo e previamente convencionado R\$ 527,00, cada, totalizando R\$ 1.581,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais), que confessam receber neste ato deles outorgados em moeda corrente deste País, que contaram e acharam exata, da qual dão aos mesmos compradores plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir, desde já transferem-lhes toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam sobre o bem ora vendido, para que deles mesmos compradores, usem, gozem e disponham livremente como sua que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa; respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria; havendo os mesmos compradores desde já empossados no citado imóvel, em virtude da presente escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelos outorgados compradores: - ALUIZIO COELHO DOS REIS FILHO, LUZISSANDRA DIAS DOS REIS e LUZITÂNIA DIAS DOS REIS, retro identificados e, antes, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - Guia nº 106/2016, no valor total de R\$ 11,00 (onze reais); Guia nº 107/2016, no valor total de R\$ 11,00 (onze reais); Guia nº 113/2016, no valor total de R\$ 11,00 (onze reais), Certidão Negativa de Débito Municipal, datados de 19.12.2016, expedidos na Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI), e assinados pelo Sr. José Iranildo Marques Santana - Coordenador de Cadastro e Tributação daquela repartição; apresentando ainda, a Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cujos comprovantes ficam arquivados neste Cartório e fazendo parte integrante desta mesma escritura; emitida DOI; responsabilizando-se, todavia, as partes, sob as penas da lei, por quaisquer débitos fiscais existentes ou que venham a existir, posteriormente, para efeito desta mesma escritura. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 215, do Código Civil Brasileiro, dou fé; sendo as partes devidamente identificadas através de seus respectivos documentos e reconhecidas de mim Tabeliã Pública, que a digitei, conferi, dou fé e assino. Em testº (sinal público) da verdade. Jaicós (PI), 21 de dezembro de 2016. (a) Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis - Tabeliã Pública. (a) Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis - Tabeliã Pública. (aa) Aluizio Coelho dos Reis. Teresinha de Fátima Dias dos Reis. Luzia Dias dos Reis. Marcos Janiel Dias dos Reis. Aluizio Coelho dos Reis Filho. Luzissandra Dias dos Reis. Luzitânia Dias dos Reis. Era o que se continha em dita escritura lavrada no livro e folhas retro mencionados, ao qual em meu poder e Cartório, me reporto e dou fé.

Em testº (Assinatura) da verdade.

Jaicós (PI), 21 de dezembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã Pública

a. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã do 1º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis
Antônio Roberto Silveira Reis

Tabelião Substituto

TANCISIO FERREIRA

Expediente

ANEXO



JAICÓS - PIAUÍ

COMARCA DE JAICÓS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 06.734.016/001-04 - CNS: 07.847-7
Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabellã e Registradora Pública**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 1325, o seguinte imóvel:

UMA ÁREA DE TERRA, medindo **40,00,00** (quarenta hectares), situada no lugar denominado "**MORRO DO PROCÓPIO**", da Data "Patos", município de Patos do Piauí (PI), Distrito Judiciário desta Comarca, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.856.835-0, limitando-se ao Norte, com José Dias da Silva; ao Sul, com Antonio Adão Ribeiro; ao Leste, com Roque Vitalino da Silva; e ao Oeste, com Francisco Honorato da Silva; benfeitorias 600 metros de cerca de madeira; 01 poço tubular; registrada na transcrição anterior sob nº 12.599, fls. 133, livro nº 3- "U", do Registro Imobiliário neste Cartório.

R.4-1325. Protocolo: 19011, de 20/09/2022 - **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido, conjuntamente, por: 1- **ALUÍZIO COELHO DOS REIS FILHO**, CPF - 715.903.743-04, brasileiro, piauiense, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Condomínio Residencial Club, Av. Perimetral, 710, Bairro Zé Martins, Araripina-PE. CEP: 56.280-000; 2- **LUZISSANDRA DIAS DOS REIS**, CI/RG nº 1.412.343 SSP/PI e CPF - 627.914.353-87, brasileira, piauiense, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Luiz Lélis de Carvalho, Centro, Patos do Piauí; 3- **LUZITÂNIA DIAS DOS REIS**, CI/RG nº 1.338.676 SSP/PI e CPF 470.721.483-53, brasileira, piauiense, divorciada, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada à Av. João Rufino Teles, s/n, Centro, Patos do Piauí (PI), por compra feita a **Aluizio Coelho dos Reis**, CI/RG nº 446.195 SJSP/PI e CPF - 030.185.203-00, e sua mulher, Teresinha de Fátima Dias dos Reis, CI/RG nº 1.131.280 SSP/PI e CPF - 440.118.573-00, brasileiros, piauienses, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Luiz Lélis de Carvalho, s/nº, Centro, na cidade de Patos do Piauí, desta Comarca de Jaicós (PI); com anuência dos filhos: Luzia Dias dos Reis, CI/RG nº 1.305.375 SSP/PI e CPF - 362.043.403-44, brasileira, piauiense, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua Luiz Lélis de Carvalho, s/n, Centro, Patos do Piauí (PI); e Marcos Janiel Dias dos Reis, CI/RG nº 2.170.594 SSP/PI e CPF - 932.616.593-00, brasileiro, piauiense, civilmente solteiro, lavrador, residente e domiciliado à Rua Luiz Lélis de Carvalho s/n, Centro, Patos do Piauí, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 21.12.2016, lavrada às fls. 174, do Livro nº 91, deste Cartório, sendo o valor do contrato R\$ 1.581,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais), sem condições

Praça Padre Marcos, nº 82, Centro.

Jaicós - PI - CEP: 64.575-000

E-mail: cartorioprimeiro@hotmail.com

Cel/WhatsApp - (89) 99439-2111

estabelecidas. Valor declarado para fins de emolumentos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 570,94; FERMOJUPI: R\$ 114,09; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 31,19; Total: R\$ 716,74 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADZ24910 - VWV2, ADZ24911 - SIUF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Jaicós (PI), 20 de Setembro de 2022. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva, Escrevente Autorizada, o digitei e subscrevo. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós - PI, 20 de Setembro de 2022.

Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Francisca Perpétua de Carvalho Silva

Escrevente autorizada

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Mátos Silveira Reis

Tabelaria do 1º Ofício e Ofício do Registro de Imóveis

Antônio Robson Silveira Reis

Tabelião Substituto

Francisca Perpétua de Carvalho Silva

Escrevente Autorizada

Jaicós-PI/22

